

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2025 – SSMRPC/ST/DGP
CONCURSO PÚBLICO Nº 002 – CFSO/PM/PA/2004

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna pública a convocação da candidata aprovada e classificada dentro do limite de vagas, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará CFP/PM/2025, no dia e horário previstos no Anexo Único deste Edital.

1. CANDIDATA CONVOCADA:
1.1. SIOMARA SILVA SOUZA, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0829540-92.2025.8.14.0301

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:
2.1. A candidata convocada deverá se apresentar, no dia 16 de junho de 2025, às 09h00min, no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.
2.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 3.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 002/PM/PA/2004.

3. DA HABILITAÇÃO
3.1 A candidata convocada deverá comparecer no dia, hora e local para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados.
a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
b. Documento de Identidade;
c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1.ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, todos devidamente assinados pelo concluinte.
f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
o. Comprovante de residência;
p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
3.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
3.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2023 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém, 12 de junho de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1209560

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2025 – SSMRPC/ST/DGP
CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFP/PM/PA/2023

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas que não foram preenchidas devido

aos pedidos de desligamento do Curso de Formação de Praças, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará CFP/PM/2025, no dia e horário previstos no Anexo Único deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:
1.1. Os candidatos convocados, nos termos do anexo único deste edital, deverão apresentar os documentos necessários (previstos no subitem 2.1 deste edital) para habilitação no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.
1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público Nº 1 – CFP/PM/PA/2023, de acordo com o contido no subitem 17.3 do Edital Nº 1 – CFP/PM/PA/2023.

2. DA HABILITAÇÃO
2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no dia e hora, previsto no Anexo Único deste edital, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados, conforme estabelecido no subitem 17.2 do Edital Nº 1 – CFP/PM/PA/2023:
a. Certidão de nascimento ou casamento;
b. Documento de identidade;
c. Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo "B" ou documento comprobatório de realização de todas as fases exigidas pelo Departamento de Trânsito;
d. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral.
e. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
f. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
g. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
h. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
i. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
j. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
k. Comprovante de residência;
l. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
m. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'j', 'l' e 'm' que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
2.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2023 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. DA CLASSIFICAÇÃO POR POLOS:
3.1. A escolha do polo de realização do Curso de Formação de Praças – CFP/2025 obedecerá a ordem de classificação decrescente estabelecido no subitem 14.2 do Edital Nº 1 – CFP/PM/PA/2023, de 19 de setembro de 2023, conforme disponibilidade de polo abaixo discriminado:

POLOS	VAGAS
BELÉM	5
CASTANHAL	2
TOTAL GERAL	7

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém, 12 de junho de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
ANEXO ÚNICO
DIA 16 DE JUNHO DE 2025
ÀS 09:00 HORAS
CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME E PONTUAÇÃO
1110 10017658 FABRICIO FERNANDES DA SILVA 79.0
1111 10028155 ALESSANDRA NASCIMENTO SILVA 79.0
1112 10003129 LUCAS DE SOUSA GOMES 79.0
1113 10113116 FRANCISCO LUCAS CANARIO SOUTO 79.0
1114 10008716 GABRIEL BARRAL HOSANA 79.0
1115 10062281 ANDRE LUCAS GARCIA NUNES 79.0
1116 10006150 ADSON WINICIUS MARQUES DA SILVA 79.0

Protocolo: 1209541

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 68 – PMPA CFO/PM, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800257-20.2025.8.14.9000, em trâmite no Tribunal de Justiça do